



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 717/PROGRAD/UFFS/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Eduardo Daniel Farfan do curso de Letras – Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA360 – ESTUDOS DE LÍNGUA ESPANHOLA II”, ofertado pelo curso de Letras – Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante EDUARDO DANIEL FARFAN, Matrícula nº 20250012482, Processo nº 23205.024744/2025-85, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Presidente
Maria José Laiño	177005	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação